



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 07/11/2024

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 7.193, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 7.097,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

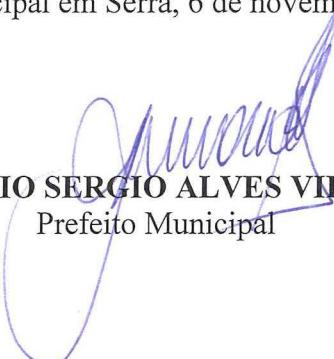
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 7.097, de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal